



Diário Eletrônico Administrativo nº 52
Disponibilização: 08/03/2018
Publicação: 09/03/2018

JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Antônio Araújo, nº 1110 - CEP 99.010-220 - Passo Fundo - RS - www.jfrs.jus.br

EDITAL
DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO Nº 1/2018
CURSO TÉCNICO EM SECRETARIADO
NA JUSTIÇA FEDERAL DE PASSO FUNDO

A SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PASSO FUNDO, com base na Instrução Normativa 34, de 29 de novembro de 2016, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para a contratação de estagiário do Curso Técnico em Secretariado, conforme requisitos deste edital.

I – DOS REQUISITOS:

1.1 - Para a participação do processo seletivo, o interessado deverá, no ato da inscrição, atender aos seguintes requisitos:

a) estar matriculado no ensino técnico de curso de Técnico em Secretariado, no 1º ou 2º semestre, em uma das instituições de ensino conveniadas com a Justiça Federal;

b) frequentar, concomitantemente, pelo menos 1(uma) disciplina do curso relacionado ao estágio ou que mantenha vínculo com a instituição de ensino nas hipóteses: b.1) do estágio estender-se por um período mínimo após a conclusão da parte teórica ou b.2) do estágio iniciar-se imediatamente após a conclusão da parte teórica, sem lapso temporal (exceto férias, greves ou outra situação inafastável).

1.2 - Para a participação do processo seletivo, o interessado deverá, no ato da contratação, atender aos seguintes requisitos:

a) idade mínima de dezesseis anos;

b) disponibilidade para estagiar pelo período mínimo de seis meses, considerando a previsão de encerramento do vínculo com a instituição de ensino.

c) disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 horas semanais, no turno da tarde;

II – DAS VAGAS

2.1 - O certame é destinado para provimento de 1(uma) vaga e para cadastro de reserva.

2.2 - Em virtude do quantitativo inicial oferecido, não haverá reserva de vagas aos candidatos com deficiência e aos negros para preenchimento imediato, ficando reservado o percentual de 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento), respectivamente, em face da classificação obtida, em atendimento à IN 34/16, relativamente ao total de vagas surgidas durante o prazo de validade deste Edital.

III - DA INSCRIÇÃO

3.1 – As inscrições serão realizadas de **12 de março de 2018 a 16 de março de 2018**, pelo site, na Internet, da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, no endereço http://www2.jfrs.jus.br/?page_id=3349.

3.2 - Os interessados deverão, inicialmente, acessar o site pelo link http://www2.jfrs.jus.br/?page_id=3349 - imprimir e preencher a ficha de inscrição. Após, enviar para o e-mail rspfudf@jfrs.jus.br, os seguintes documentos:

3.2.1) a ficha de inscrição;

3.2.2) o comprovante de matrícula do 1º semestre de 2018, emitido pela Instituição de Ensino conveniada com a Justiça Federal que disponibilize o Curso Técnico em Secretariado;

3.2.3) o documento de identificação com foto (carteira de identidade ou carteira de motorista).

IV - DA PROVA

4.1 – A seleção será realizada através de **prova dissertativa de Língua Portuguesa (redação)**.

4.2 - Na prova dissertativa será observada a utilização adequada da gramática, estrutura e clareza do texto.

4.3 – A prova terá **1(uma) hora e 30(trinta) minutos de duração e será realizada no Colégio Estadual de Educação Profissional João de César, no dia 23 de março de 2018, às 19h30min**, em sala a ser divulgada posteriormente.

V - DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

5.1 - Os candidatos serão classificados, na ordem decrescente, pela **maior nota obtida na Redação**.

5.2 - Caso haja empate na classificação final de 2(dois) ou mais candidatos, o critério de desempate será:

5.2.1) maior idade, considerando dia, mês e ano;

5.2.2) sorteio.

5.3 - O **resultado** será divulgado **até as 18 (dezoito) horas do dia 27/03/2018**, no **átrio do foro** e no **site**, na **Internet**, da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, no endereço http://www2.jfrs.jus.br/?page_id=3349.

5.4 - O **prazo de recurso** será de **2(dois) dias úteis** a contar da **publicação** do resultado.

5.5 - O recurso deverá ser apresentado por escrito e protocolado, em 2 (duas) vias, no setor da Direção do Foro, da Subseção Judiciária de Passo Fundo, na Rua Antônio Araújo, 1110, no subsolo, devendo ser endereçado ao Juiz Federal Diretor do Foro.

5.6 - O **edital do resultado final homologado**, constando a lista definitiva dos candidatos aprovados, será obrigatoriamente afixado no Foro da Subseção da Justiça Federal de Passo Fundo (átrio) e no site, na Internet, da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, no endereço http://www2.jfrs.jus.br/?page_id=3349.

VI - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - A aprovação não gera o direito à contratação do estagiário, podendo ser realizada ou não, segundo a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério da Justiça Federal do Rio Grande do Sul, observada sempre a disponibilidade de vagas. A convocação, total ou parcial, dos candidatos aprovados

obedecerá à ordem de classificação, sendo que o contato com o candidato selecionado será realizado por telefone ou por e-mail informado na ficha cadastral. A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Justiça Federal do Rio Grande do Sul, o Estagiário e/ou seu representante ou assistente legal e a instituição de ensino conveniada.

6.2 - É de responsabilidade dos candidatos manter cadastro atualizado junto à Subseção Judiciária de Passo Fundo, endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários..

6.3 - Documentos a serem apresentados no momento do ingresso:

a) Original e cópia dos seguintes documentos pessoais: documento de identidade, CPF, cartão bancário de conta corrente e comprovante de residência;

b) 02 (duas) fotografias 3x4;

c) Comprovante de matrícula fornecido pela instituição de ensino;

d) Comprovante de conclusão de Ensino Médio;

e) Atestado de Frequência (apenas para alunos do 1º semestre do respectivo curso técnico);

f) Currículo, no formato disponível no site www.jfrs.gov.br, menu 'Concursos e Estágios';

g) Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo Foro da Justiça Federal e alvará de folha corrida disponibilizado pela Justiça Estadual, dos locais de residência do candidato nos últimos 5 (cinco) anos (apenas para candidatos de 18 anos ou mais), disponíveis nos seguintes *sites*: <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>; www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida;

h) Ficha de Cadastro da Folha de Pagamento, disponível no site www.jfrs.gov.br, no menu 'Concursos e Estágios';

i) Declaração negativa de parentesco, disponível no site www.jfrs.gov.br, no menu 'Concursos e Estágios';

j) Declaração negativa de atuação com advogados que atuem na Justiça Federal, disponível no site www.jfrs.gov.br, no menu 'Concursos e Estágios';

k) Assinatura do Termo de Compromisso do Código de Conduta, disponível no site www.jfrs.gov.br, no menu 'Concursos e Estágios'.

6.4 - O candidato convocado deverá se apresentar com a documentação indicada no item 6.3 nos 3 (três) dias úteis subsequentes à data da convocação. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

6.5 - No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

6.6 - O candidato que atender à convocação, comprometer-se-á a iniciar o estágio na data informada pelo Supervisor de Apoio Judiciário e Administrativo.

VII - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1 - O processo seletivo terá validade de 06 meses, a contar da data de divulgação da homologação do resultado na Internet, no endereço www.jfrs.gov.br, menu 'Concursos e Estágios', podendo ser prorrogado

uma vez, por igual período, a critério da Justiça Federal do Rio Grande do Sul.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A inscrição do candidato implica aceitação das normas da presente seleção contidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Estágio da Justiça Federal do Rio Grande do Sul.

8.2 - A jornada de atividade em estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 04 (quatro) horas diárias, no turno da tarde, sem prejuízo das atividades discentes.

8.3 - O estágio será desenvolvido na sede da Subseção Judiciária de Passo Fundo, localizada na Rua Antônio Araújo, nº 1110, nesta cidade.

8.4 O estudante fará jus à bolsa de estágio mensal, no valor de R\$ 463,93 (quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos); ao auxílio-transporte de R\$ 8,13 (oito reais e treze centavos), por dia efetivamente estagiado; ao seguro contra acidentes pessoais e à obtenção de Declaração de Realização de Estágio, ao final do estágio, fixados nos termos da Lei nº 11.788/2008, Resolução 208/2012 do CJF e IN 34/2016 do TRF da 4ª Região.

8.5 - O estágio terá a duração máxima de 2 (dois) anos.

8.6 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelo site da Justiça Federal do Rio Grande do Sul (www.jfrs.gov.br) o andamento do processo seletivo de forma a conhecer e atender o cumprimento dos prazos indicados neste edital e nas demais publicações referentes a esta seleção.

8.7 - Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Passo Fundo.

Passo Fundo, 06 de março de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **José Luis Luvizetto Terra, Juiz Federal**, em 06/03/2018, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **3983250** e o código CRC **540E0E72**.